



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 223/2025

22 de abril de 2025

**DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO  
DAA SERVIDORA CLEUZA  
TORALES REDRESSO.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - Readaptar o servidor CLEUZA TORALES REDRESSO, Matrícula nº 449**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO**, junto ao Núcleo Multidisciplinar de Apoio ao Educando, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 21 de fevereiro de 2025 e fica Readaptada até o dia 21 de Agosto de 2025.

**Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2025.**

**Coronel Sapucaia / MS, em 22 de abril de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas, leites, fórmulas enterais e suplementos alimentares, em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Valor: R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 23/04/2025 à 23/04/2026

Data da Assinatura: 23/04/2025

Fundamento Legal: Decreto Municipal 016/2006 e Leis nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante e GUSTAVO FELIPE PENAZZO VIEIRA, pela contratada

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

### LICITAÇÃO

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0068/2025 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2025**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0068/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação.

Vencedor(es): ARNALDO AREVALOS DENIS (CNPJ 28.385.974/0001-50), no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 52.785.146/0001-93), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,5,6,7,8,11, totalizando R\$ 41.466,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 50.117.026/0001-92), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,10,12, totalizando R\$ 79.270,00 (setenta e nove mil e duzentos e setenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de abril de 2025.

Niágara Patrícia Gauto Kraievski

Prefeita Municipal

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

### **PORTARIA N.º 223/2025**

**22 de abril de 2025**

#### **DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA CLEUZA TORALES REDRESSO.**

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei nº 114/90 de 31 de maio de 1990, Inciso II, Art. 11.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** - Readaptar o servidor **CLEUZA TORALES REDRESSO**, Matrícula nº 449, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como **PROFESSOR DE APOIO**, junto ao Núcleo Multidisciplinar de Apoio ao Educando, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 21 de fevereiro de 2025 e fica Readaptada até o dia 21 de Agosto de 2025.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 22 de abril de 2025.**

**NIAGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES